



TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos; e Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.1-SRP**, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

CONSIDERANDO que as descrições e exigências quanto a qualificação técnica constantes no edital, em relação aos itens 9.7.5 e 9.7.6 (*Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (incluindo a Autorização de Funcionamento da Empresa); e Licença de Funcionamento Sanitário em órgão competente, que comprovem a autorização para execução dos serviços propostos – Alvará Sanitário*), não traduzem a descrição correta dos referidos documentos, o que causou erros na apresentação destes por parte dos dois primeiros licitantes classificados, induzindo os mesmos ao erro, sendo portanto, estes inabilitados no certame.

CONSIDERANDO que a Administração entende tal qualificação técnica como necessária, porém, com descrição correta e em outra fase da licitação, de modo a salvaguardar o princípio da legalidade do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação dos textos constantes no edital, bem como a respectiva exigência somente após a fase de homologação, faz-se necessário a modificação das condições e exigências técnicas a serem apresentadas pelos participantes;

CONSIDERANDO a faculdade postulada no item 10.8 do edital da licitação, “*in verbis*”:

10.8- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: *O Município de Horizonte-Ce poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.*

